


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 16/2023-PROC. ADM. Nº 125187/2023
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 1 E 2**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterado pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 16/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção das Estações do BRT–Trecho 2-Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Victor Hugo Andrade Soares; 2) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, representada pela Srª. Simone Vasconcelos Paixão; 3) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, representada pelo Sr. Emer Gonçalves Ferreira; 4) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite; 5) GRADO ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Menezes de Guena Oliveira; 6) CONSTRUTORA BSM S/A, representada pelo Sr. Leasi dos Santos Oliveira; 7) CONSTRUTORA NM LTDA, representada pela Srª Paloma Chaves Nenezes e 8) MHR ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª Tissiane Correia Borges. Sendo entregues as credenciais, juntamente com os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2-Documentos de Habilitação. As credencias foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes, onde todos concordaram e renunciaram vistas. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador “K”, que foram os seguintes:.....


Classificação/Licitantes	Valor Proposto
1º) MHR ENGENHARIA LTDA	0,81
2º) CONSTRUTORA BSM S/A	0,89
3º) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	0,96
4º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,96
5º) GRADO ENGENHARIA LTDA	0,97
6º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,99
7º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,99
8º) CONSTRUTORA NM LTDA	1,00

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital. Todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de Recurso Administrativo, disposto no art. 109, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a 1ª Fase (Proposta de Preços) foi iniciada a 2ª Fase-(Habilitação), com abertura dos envelopes 2, das 04 (quatro) melhores propostas, quais sejam: **MHR, BSM, EBISA e PJ**. Finalizada a 1ª fase e após abertura dos envelopes 2 o representante da empresa G3 POLARIS, ausentou-se da sessão. Toda a documentação foi rubricada


pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações: Foi dito pelo representante da empresa EBISA que a empresa MHR apresentou a Certidão de registro que Quitação do CREA com endereço da matriz diferente do contrato social, que conforme as informações/notas do próprio documento invalida essa certidão, e que não comprovou atestação das quantidades exigidas nos itens 2-guarda corpo/corre mão metálico e 5-piso em granito, conforme subitem 11.9.3 do Edital. Nada mais foi dito. Os envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: GRADO ENGENHARIA LTDA, CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA NM LTDA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 4 (quatro) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal (art. 109, I, §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93). Foi informado que toda documentação (Ata/Propostas/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 16/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:45hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 23 de agosto de 2023.



Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelso S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


MHR ENGENHARIA


CONSTRUTORA BSM


EBISA ENGENHARIA


PJ CONSTRUÇÕES


GRADO ENGENHARIA


CBS CONSTRUTORA


G3 POLARIS


CONSTRUTORA NM